



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO – SP

**AUTOS DO PROCESSO Nº 1031263-34.2017.8.26.0100
FALÊNCIA DE GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., nomeada nos autos da **FALÊNCIA** da **GIACOMETTI & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, **requerer a juntada da inclusa Conta de Liquidação para fins de rateio (Doc. 01)**, com as considerações que seguem.

Na referida planilha estão listados os credores que integram o Quadro Geral de Credores Provisório II. Considerando que não há saldo suficiente para pagamento de todos os credores e de todas as classes¹, conforme é possível verificar no extrato que acompanha esta manifestação (**Doc. 02**), necessário se fez levar em consideração a ordem estipulada no artigo 149 da Lei 11.101/2.005:

1. Restituições;
2. Créditos extraconcursais;
3. Classificações do art. 83 (neste caso, os créditos trabalhistas).

No presente caso, não há restituição a ser realizada, de modo que a primeira classe a ser contemplada é dos créditos extraconcursais, que serão contemplados com 100% do saldo existente. Pagos os créditos desta categoria, restará para pagamento da classe trabalhista o montante de R\$ 943.166,17, equivalente ao percentual de 39% dos créditos da classe trabalhista.

Há de se observar que, quando do pagamento de alguns créditos trabalhistas, deverá ser feita a retenção do INSS cota parte empregado e do IR.

¹ **Saldo de capital em conta judicial em 18/01/2024: R\$ 2.821.443,92**



Entretanto, antes de realizar os pagamentos e as retenções indicadas, há a necessidade de se reservar o montante de R\$ 368.546,19, para garantir o pagamento das seguintes rubricas:

- Custas judiciais (1% do valor do saldo), no montante de R\$ 28.214,44;
- Honorários do Administrador Judicial (40%, relativos ao remanescente do valor fixados às fls. 7.363) no montante de R\$ 54.448,32;
- Despesas da Massa, no montante de R\$ 165.883,43;
- Reserva de INSS Patronal (Cota Empregador) e demais despesas até encerramento da falência, no montante de R\$ 120.000,00.

Posto isto, a Administradora Judicial **requer a juntada da inclusa Conta de Liquidação para fins de rateio (Doc. 01), bem como a intimação dos credores que a integram**, frise-se, credores estes habilitados e que figuram no Quadro Geral de Credores Provisório II, **para que informem seus dados pessoais, bancários e indiquem as folhas dos autos que consta o instrumento de mandato, viabilizando, assim, o pagamento de seus créditos com maior segurança.**

Para maior celeridade, os dados pessoais, bancários e a indicação das folhas dos autos que constam o instrumento de mandato, devem ser direcionados diretamente para a Administradora Judicial, no seguinte endereço de e-mail: alta@altaadmjudicial.com.

Termos em que pede deferimento.

São Paulo, 26 de abril de 2.024

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
SUELI ALEXANDRINA DA SILVA
OAB/SP Nº 279.865

RENATO DE MATOS LOPES
OAB/SP Nº 358.476

ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO
CRC 1SP199.055/O-9

Saldo de capital em conta judicial em 18/01/2024 conforme extrato anexo.	2.821.443,92
(-) Custas judiciais (1% do valor do saldo, mínimo 5 UFESP - (R\$ 176,80), limitado à 3000 UFESPs - (R\$ 106.080,00))	- 28.214,44
(-) Honorários (40%, relativos ao remanescente do valor fixados às fls. 7.363	- 54.448,32
(-) Despesas da Massa	- 165.883,43
(-) Reserva de INSS Patronal (Cota Empregador) e demais despesas até encerramento da falência	- 120.000,00
Valor a ratear entre os credores na data base de 18/01/2024	2.452.897,73

A) Art. 84 da Lei 11.101/2005 - Créditos Extraconcursais														
Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 02/2024	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado	INSS Retido (Cota do Empregado)	IRRF a Recolher	INSS Patronal (Cota Empregador)
1	Art. 84 I-D	ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	20.282.418/0001-46	100%	633.049,71	1,605%	03/12/2018	69,77911	93,699639	850.061,42	850.061,42			
2	Art. 84 I-D	HILÁRIO BOCCHI JUNIOR	OAB/SP 90.916	100%	100,00	0,000%	03/12/2018	69,77911	93,699639	134,28	134,28			
3	Art. 84 I-D	MOISÉS OLIVEIRA DE LIMA	049.318.288-84	100%	2.566,67	0,007%	03/12/2018	69,77911	93,699639	3.446,53	3.446,53			
4	Art. 84 I-D	REBECA DE ANDRADE LIMA CASTRO	044.975.284-48	100%	16.489,17	0,042%	03/12/2018	69,77911	93,699639	22.141,72	22.141,72	908,86	-	5.535,43
5	Art. 84 I-D	VANNI E BRITO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	19.704.198/0001-12	100%	250.000,00	0,634%	03/12/2018	69,77911	93,699639	335.700,90	335.700,90			
6	Art. 84 I-E	ARKTEC GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA - E	65.689.895-0001/69	100%	36.119,43	0,092%	03/12/2018	69,77911	93,699639	48.501,30	48.501,30			
7	Art. 84 I-E	EJAFAC LTDA - ME	04.327.869/0001-04	100%	175.988,04	0,446%	03/12/2018	69,77911	93,699639	236.317,37	236.317,37			
Total											1.496.303,52	908,86	-	5.535,43

Saldo a pagar para a proxima classe (Reserva de Créditos - Art. 84 da Lei 11.101/2005 - Créditos Extraconcursais) 956.594,21

B) Reserva de Créditos Extraconcursais - Art. 84 da Lei 11.101/2005														
Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 02/2024	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado	INSS Retido (Cota do Empregado)	IRRF a Recolher	INSS Patronal (Cota Empregador)
1	Art. 84 I-D	BRUNO BORIS CARLOS CROCE	289.307.538-09	100%	10.000,00	0,025%	03/12/2018	69,77911	93,699639	13.428,04	13.428,04			
Total											13.428,04			

Saldo a pagar para a proxima classe (Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Trabalhista) 943.166,17

C) Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho														
Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 02/2024	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado	INSS Retido (Cota do Empregado)	IRRF a Recolher	INSS Patronal (Cota Empregador)
1	Art. 83 I	CARLOS EDUARDO BATISTA	224.015.448-95	39%	42.844,55	0,109%	03/12/2018	69,77911	93,699639	57.531,81	22.689,93			
2	Art. 83 I	CASTELO BRANCO ADVOGADOS E ASSOCIAD	02.828.229/0001-44	39%	2.691,59	0,007%	03/12/2018	69,77911	93,699639	3.614,28	1.425,43			
3	Art. 83 I	DANILO GERALDI SILVESTRIN	272.977.448-32	39%	79.386,03	0,201%	03/12/2018	69,77911	93,699639	106.599,84	42.041,83			
4	Art. 83 I	DANILO GONÇALVES	317.526.098-59	39%	25.633,33	0,065%	03/12/2018	69,77911	93,699639	34.420,53	13.575,09			
5	Art. 83 I	DORIANO CECCHETTINI	860.500.018-04	39%	143.100,00	0,363%	03/12/2018	69,77911	93,699639	192.155,19	75.783,94	908,86	-	18.945,98
6	Art. 83 I	DOUGLAS ÁLVARO DO CARMO	316.427.438-60	39%	32.426,67	0,082%	03/12/2018	69,77911	93,699639	43.542,64	17.172,75			
7	Art. 83 I	ELAINE CHICCA VEIGA GOMES	054.667.628-65	39%	92.940,00	0,236%	03/12/2018	69,77911	93,699639	124.800,17	49.219,84			
8	Art. 83 I	FALLETTI ADVOGADOS	66.518.473/0001-93	39%	5.457,24	0,014%	03/12/2018	69,77911	93,699639	7.328,00	2.890,08			
9	Art. 83 I	JOSÉ EDVANDRO GOMES	146.904.688-18	39%	143.100,00	0,363%	03/12/2018	69,77911	93,699639	192.155,19	75.783,94	908,86	6.390,05	18.945,98
10	Art. 83 I	JOYCE MATTOS MESCOLLOTTE	357.316.548-67	39%	19.392,00	0,049%	03/12/2018	69,77911	93,699639	26.039,65	10.269,76			
11	Art. 83 I	JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI - SO	79.747.507/0001-63	39%	118.327,46	0,300%	03/12/2018	69,77911	93,699639	158.890,53	62.664,71			
12	Art. 83 I	KARINA MONIQUE DE OLIVEIRA	010.465.851-77	39%	143.100,00	0,363%	03/12/2018	69,77911	93,699639	192.155,19	75.783,94			
13	Art. 83 I	LUIZ CARLOS DA SILVA	045.342.068-01	39%	37.440,37	0,095%	03/12/2018	69,77911	93,699639	50.275,06	19.827,94	908,86	-	4.956,99
14	Art. 83 I	MARIA CLÁUDIA SANTOS SENA	044.002.156-10	39%	24.963,72	0,063%	03/12/2018	69,77911	93,699639	33.521,37	13.220,47	908,86	75,24	3.305,12
15	Art. 83 I	MAURICIO LO SARDO DE BARROS	353.031.298-37	39%	45.000,00	0,114%	03/12/2018	69,77911	93,699639	60.426,16	23.831,43			
16	Art. 83 I	MICHELLE SANTANA DE OLIVEIRA	391.250.538-17	39%	17.094,48	0,043%	03/12/2018	69,77911	93,699639	22.954,53	9.053,02			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RENATO DE MATOS LOPES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2024 às 18:11, sob o número WJMJ24408732630. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/og/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1031263-34.2017.8.26.0100 e código n2X6oKer.

17	Art. 83 I	MOISÉS OLIVEIRA DE LIMA	049.318.288-84	39%	143.100,00	0,363%	03/12/2018	69,77911	93,699639	192.155,20	75.783,94		-	
18	Art. 83 I	MONTEIRO & NEVES ADV. ASSOC.	04.427.973/0001-62	39%	11.470,56	0,029%	03/12/2018	69,77911	93,699639	15.402,70	6.074,66			
19	Art. 83 I	OLIMPIA GUERRA XAVIER	185.395.998-72	39%	36.837,73	0,093%	03/12/2018	69,77911	93,699639	49.465,83	19.508,79			
20	Art. 83 I	PAOLA FARO DA COSTA	308.484.018-08	39%	53.446,05	0,135%	03/12/2018	69,77911	93,699639	71.767,55	28.304,35			
21	Art. 83 I	PEIXOTO E CURY ADVOGADOS	61.150.884/0001-55	39%	49.330,80	0,125%	03/12/2018	69,77911	93,699639	66.241,58	26.124,96			
22	Art. 83 I	PRISCILLA LOPES GARCIA	287.424.378-73	39%	99.135,25	0,251%	03/12/2018	69,77911	93,699639	133.119,17	52.500,76	908,86	-	13.125,19
23	Art. 83 I	RAFAEL PARRA PEDROSO BUENO SILVA	321.129.069-01	39%	26.456,01	0,067%	03/12/2018	69,77911	93,699639	35.525,23	14.010,77			
24	Art. 83 I	REBECA DE ANDRADE LIMA CASTRO	044.975.284-48	39%	3.014,15	0,008%	03/12/2018	69,77911	93,699639	4.047,41	1.596,26		-	
25	Art. 83 I	TEOBALDO SANTANA PINTO	030.721.036-74	39%	19.568,64	0,050%	03/12/2018	69,77911	93,699639	26.276,84	10.363,30	908,86	-	2.590,83
26	Art. 83 I	THIAGO RODRIGUES MENK	312.787.758-70	39%	20.267,01	0,051%	03/12/2018	69,77911	93,699639	27.214,61	10.733,15			
27	Art. 83 I	VANESSA MARIA MOMESSO BUELONI	284.102.888-77	39%	77.600,00	0,197%	03/12/2018	69,77911	93,699639	104.201,56	41.095,97			
28	Art. 83 I	VERANI SANTANA PINTO	029.129.436-71	39%	25.759,55	0,065%	03/12/2018	69,77911	93,699639	34.590,02	13.641,93			
29	Art. 83 I	VERÔNICA ELIZA SILVA GALLANO	368.484.208-75	39%	88.222,95	0,224%	03/12/2018	69,77911	93,699639	118.466,09	46.721,75	908,86	-	11.680,44
30	Art. 83 I	WILLIAN FRANCISCO TEIXEIRA	OAB/MG 124.605	39%	10.739,62	0,027%	03/12/2018	69,77911	93,699639	14.421,20	5.687,57			
Total											867.382,24	6.362,04	6.465,29	73.550,52

Saldo a pagar para a proxima classe (Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I da Lei 11.101/2005) 75.783,94

D) Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I da Lei 11.101/2005

Ordem	CLASSE	Nome do Credor	CNPJ/CPF	% rateio por classe	Valor do Crédito na Data da Falência	% do crédito em relação ao total do Quadro Geral de Credores Provisório II	Data	Índice Tabela TJSP Data do valor histórico	Índice Tabela TJSP - 02/2024	Valor corrigido do crédito	Valor corrigido do crédito e saldo a ser levantado	INSS Retido (Cota do Empregador)	IRRF a Recolher	INSS Patronal (Cota Empregador)
1	Art. 83 I	DANIEL FEDERICO RASELLO	206.252.558-36	39%	143.100,00	0,363%	03/12/2018	69,77911	93,699639	192.155,19	75.783,94	908,86	1.436,34	18.945,98
Total											75.783,94	908,86	1.436,34	18.945,98
Total Impostos												8.179,77	7.901,63	98.031,94

Classe	Valor	Pagamento	%	Saldo
Valor do Quadro de Credores				
Valor Líquido arrecadado				2.452.897,73
Art. 85	-	-	0%	2.452.897,73
Art. 84 I-D	1.224.912,88	1.224.912,88	100%	1.227.984,85
Art. 84 I-E	284.818,67	284.818,67	100%	943.166,17
Art. 83 I	2.391.460,35	943.166,17	39%	-
Art. 83 II	7.904.905,52	-	0%	-
Art. 83 III	3.925.984,81	-	0%	-
Art. 83 VI	37.237.631,26	-	0%	-
Art. 83 VII	-	-	0%	-
Total	52.969.713,49	2.452.897,73		